

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 2ª SÉRIE DA 69ª EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 474, Cj. 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA TZI CITRINO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CÓDIGO ISIN DOS CRI: "BRCASCCRI562"

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede na Rua Prof. Atilio Innocenti, nº 474, Cj. 1.009 e 1.010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **GALAPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 3.507, 1º andar, parte, Pinheiros, CEP 05.401-400, inscrita no CNPJ sob o nº 28.650.236/0001-92, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder") vêm, no âmbito da oferta de distribuição pública de, inicialmente, 9.386 certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (segunda) série da 69ª emissão da Emissora ("CRI") todos nominativos e escriturais, perfazendo o montante total de R\$ 9.386.000,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **TZI CITRINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, Cj. 42, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de SP, CEP: 01451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.492.880/0001-00 ("Cedente"), na data de emissão, qual seja, 02 de janeiro de 2025, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de*

Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 69ª Emissão da Canal Securitizadora S.A. – Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela TZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") em 01 de dezembro de 2023, conforme aditado em 12 de dezembro de 2023 e em 02 de janeiro de 2025, comunicar, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, a alteração do cronograma da Oferta, conforme divulgado no "*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*", que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

CRONOGRAMA DA OFERTA

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista
1	Registro da Oferta pela CVM Protocolo dos Documentos da Oferta na B3.	08/01/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	08/01/2025
3	Data de Liquidação financeira dos CRI ⁽⁴⁾	09/01/2025
4	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁵⁾	07/07/2025

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nos CRI, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência para os Investidores Profissionais que tivessem aderido à Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e dos CRI podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder, a B3 ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*" ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 59, §3º, INCISO VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM

OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

